



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.*

INDICAÇÃO  
Nº 226/98

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

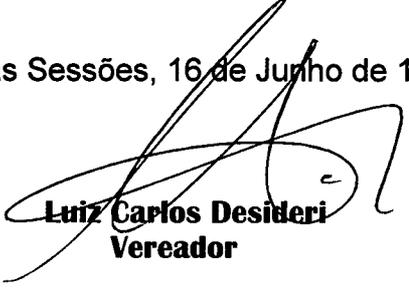
Considerando que os locais reservados para estacionamento de veículos de deficientes físicos localizados defronte ao Centro de Saúde II Municipal, não estão sendo respeitados por proprietários de veículos;

Considerando que são várias as reclamações de deficientes, que quando necessitam estacionarem nos locais reservados, encontra-os sempre ocupados por veículos de terceiros;

Considerando que existe no local, guarda municipal, que poderia impedir o irregular estacionamento;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de determinar que o servidor da Guarda Municipal, que para lá for designado para prestar serviços, tome as providências necessárias para impedir o irregular estacionamento de veículos nos locais reservados para parada de veículos de deficientes físicos.

Sala das Sessões, 16 de Junho de 1998.

  
**Luiz Carlos Desideri**  
Vereador